



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.572 , DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0045/2007.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **SID ORLEANS CRUZ**, cadastro nº 231853, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 16 a 17.01.2007, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, com a finalidade de fazer acompanhamento da liberação de recursos dos pré projetos no Ministério da Saúde.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município